

ATA N.º 45/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do Dia:-----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Pedido de licenciamento para construção de edifício destinado a comércio e/ou serviços, a implantar no prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 45, lugar e freguesia da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Vanessa Henriques Ribeiro – Pelouro do Urbanismo;-----

----- 2) Pedido de licenciamento para alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 3/86, relativamente ao aumento das áreas de implantação e construção no lote 3, para o prédio sito no Cabeço da Fonte Boa ou Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Ferreira Baratizo – Pelouro do Urbanismo;-----

----- 3) Programa-base do projeto da ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala – Pelouro do Planeamento;-----

Departamento de Obras Municipais:-----

----- 4) Sinalização vertical e horizontal, na Avenida do Mar, junto ao acesso à rampa do Portinho do Meio, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- 5) Sinalização vertical e horizontal, na Avenida Mariano Calado, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

Documentos previsionais:-----

----- 6) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14) – Pelouro das Finanças;-----

----- 7) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a agosto de 2017, e fundos disponíveis referentes a agosto e setembro de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

Fixação de preços e taxas:-----

----- 8) Fixação de preço para a venda ao público de fitas para afixação na escultura-memorial de homenagem aos presos políticos da Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

Aquisição de bens e serviços:-----

----- 9) Minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Pelouro das Finanças;-----

Protocolos:-----

----- 10) Protocolo para a criação de condições para realização da Festa de Nossa Senhora da Guia e para o desenvolvimento comunitário e territorial da freguesia de Ferrel –

- Pelouro do Associativismo;-----
- 11) Portugal 2020 - Majoração de 7,5% da dotação FEDER do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Peniche – Pelouro das Finanças;-----
- Património municipal:-----
- 12) Cedência de edifício, sito na Rua Nossa Senhora da Guia em Ferrel, em regime de comodato, à Associação Proferrel – Pelouro do Associativismo;-----
- Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----
- 13) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2018 – Pelouro das Atividades Económicas;-----
- Recursos Humanos:-----
- 14) Consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias – Pelouro das Finanças;-----
- 15) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de agosto de 2017 – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- 16) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro a agosto de 2017 – Pelouro das Finanças;-----
- Intervenção social:-----
- 17) Reapreciação do valor da renda de casa, relativo ao fogo sito na Rua do Vale Verde, bloco 12, 1.º esquerdo, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- Ocupação do espaço público e Publicidade:-----
- 18) Ocupação de espaço público para a realização de uma ação promocional de venda de energia solar, requerida pela empresa EDP Comercial, S.A. – Pelouro das Atividades Económicas;-----
- Licenciamento de atividades diversas:-----
- 19) Parecer sobre a passagem do Passeio BMW pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Óbidos – Pelouro das Atividades Económicas;-----
- Apoios diversos:-----
- 20) Adenda à atribuição de apoio à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do Intercâmbio Internacional “Creating Through Europe” - Pelouro do Associativismo;-----
- 21) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Semana Cultural;-----
- 22) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, para as obras de beneficiação da igreja de Santa Bárbara, sita em Reinaldes – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- 23) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social da Bufarda, para a realização da festa em honra de Nossa Senhora do Rosário – Pelouro do Associativismo;-----
- 24) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Tiago António Reis Ferreira – Pelouro da Educação;-----
- 25) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Adriana Filipa Agostinho Gomes – Pelouro da Educação;-----
- Diversos:-----
- 26) Fundo de Apoio Municipal - Distribuição de resultados referentes ao exercício de 2016 – Pelouro das Finanças;-----
- 27) Ressarcimento por danos, solicitado por Luís Gonçalo Bajouco Martins Moço

– Pelouro das Finanças; -----
-----28) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, Jorge Abrantes, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, durante o período da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um e dois da ordem do dia, Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto 3 da ordem do dia, Francisco Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, durante o período de audição do público, Tânia Silva, Técnica Superior de Engenharia Civil da Divisão de Obras Municipais, durante o período de audição do público, João Vilhena Raminhos, ex-Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche, durante o período de audição do público. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 36/2017, 37/2017, 38/2017, 39/2017, 40/2017 e 41/2017, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 24, 27 e 31 de julho e 2, 8 e 21 de agosto de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes nas respetivas reuniões, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:
- **Eugénio Nunes** questionou o ponto de situação relativamente aos assuntos que têm vindo a referenciar e reconheceu, em nome da população, os assuntos que foram resolvidos. Relativamente aos esgotos, o senhor **Engenheiro João Raminhos** dos SMAS, disse ter sido efetuada a ligação dos esgotos ao coletor que vai dar à estação elevatória, ficando por fazer a limpeza da regueira e a boca de lobo, para colocação da descarga, em condições. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que foi efetuada a pavimentação da Rua dos Loureiros, tal como havia sido combinado com a população da Bufarda e com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, bem como, em outros arruamentos envolventes. Recordou a reunião que haviam tido, relativamente ao terreno para espaço verde, e a conclusão de que, da parte da Câmara Municipal não haveria qualquer obstáculo, no entanto, existia um obstáculo de fundo, uma vez que, os proprietários não conseguiam fazer prova documental da propriedade. Assim, ficaram de tratar do assunto na conservatória, para posteriormente o assunto ser colocado para apreciação, em sede de câmara. Relativamente às sarjetas, disse que, sempre que se coloca pavimento essa situação é acautelada. Disse que, sobre a intervenção no Alto do Veríssimo, aguardava a informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Relativamente aos resíduos deixados num terreno, provenientes da sua desmatção, disse que os serviços de fiscalização foram verificar a situação, todavia, o proprietário do terreno encontra-se fora do país. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as palavras de

reconhecimento relativamente aos assuntos que ficaram resolvidos e registou a atitude compreensiva que a população do lugar de Bufarda, sempre manteve. -----

- **Carlos Tiago** referiu uma série de situações de inconformidade, relativamente a questões de trânsito, no centro histórico da cidade, sobre as quais tem vindo a alertar a Câmara Municipal e a PSP. Referiu ainda, uma situação de impedimento de escoamento normal das águas pluviais, por haverem sorvedores, ao invés de sargentas e com a rede de águas pluviais a um metro e meio de distância. O senhor **Presidente da Câmara** confirmou a receção de um e-mail, por parte do município. Disse que deveria ser feito um reforço, junto da PSP, no sentido de se respeitar as decisões tomadas pela Câmara Municipal e os investimentos efetuados para concretização dessas decisões. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse não haver cumprimento das regras de trânsito e da sinalização existente, bem como, ausência de fiscalização adequada, por parte das forças de segurança. Deu nota das reuniões que existiram com a PSP, antes, durante e depois do projeto na Praça Jacob Rodrigues Pereira, ter sido concluído. Relativamente à questão das sarjetas disse que, a solução que foi encontrada para aquela rua foi provisória, uma vez que, o problema só ficará resolvido, quando for efetuada uma conduta pluvial.-----

- **Telmo Ferreira** deu nota, através de fotografias, da situação em que se encontra o piso da rua onde tem a sua habitação, Rua Cruz da Légua, no Alto do Foz. O **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, Francisco Silva e a **Técnica Superior de Engenharia Civil**, Tânia Silva, esclareceram que este processo não se tratava de um loteamento e que a responsabilidade de execução de infraestruturas era de cada um dos proprietários. Deram nota de que o processo se encontrava para análise, no Gabinete Jurídico, no sentido de se apurar responsabilidades. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Os senhores Vereadores prescindiram do uso da palavra no período de antes da ordem do dia.----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para construção de edifício destinado a comércio e/ou serviços, a implantar no prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 45, lugar e freguesia da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Vanessa Henriques Ribeiro – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1338/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Vanessa Henriques Ribeiro, no dia 25 de maio de 2017, para construção de edifício destinado a comércio e/ou serviços, a implantar no prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 45, lugar e freguesia da Serra d'El-Rei, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de setembro de 2017.»-----

O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.771 DPGU 91/17) -----

2) Pedido de licenciamento para alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 3/86, relativamente ao aumento das áreas de implantação e construção no lote 3, para o prédio sito no Cabeço da Fonte Boa ou Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Ferreira Baratizo – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1339/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Francisco Ferreira Baratizo, em 18 de maio de 2017, para alteração ao alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 3/86, relativamente ao aumento das áreas de implantação e construção no lote 3, para o prédio sito no “Cabeço da Fonte Boa “ ou “Estrada Marginal Norte”, em Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de agosto de 2017.»
(Doc.772 DPGU L18/85) -----

3) Programa-base do projeto da ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala – Pelouro do Planeamento: -----

Deliberação n.º 1340/2017: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, de 15 de setembro de 2017, referente ao programa-base do projeto da ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala, na próxima reunião de Câmara, devendo estar presente o projetista. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

4) Sinalização vertical e horizontal, na Avenida do Mar, junto ao acesso à rampa do Portinho do Meio, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1341/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 13 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical e horizontal, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, no acesso à rampa do Portinho do Meio, sito na Avenida do Mar, em Peniche, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.773 NIPG 11442/17) -----

5) Sinalização vertical e horizontal, na Avenida Mariano Calado, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1342/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 13 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical e horizontal, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Avenida Mariano Calado, em Peniche, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.774 NIPG 14352/17) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

6) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 14) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1343/2017: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos contra, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrático, e duas abstenções, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de julho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas -----

«Considerando a informação da DDAF, de 20 de julho de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 14), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes, da Coligação Democrática Unitária, os senhores Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrático, disseram que iriam entregar declarações de voto. (Doc.775 NIPG 11409/17)-----

7) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a agosto de 2017, e fundos disponíveis referentes a agosto e setembro de 2017 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1344/2017: Por proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de setembro de 2017, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a agosto de 2017, e fundos disponíveis referentes a agosto e setembro de 2017. (NIPG 14268/17)--

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

8) Fixação de preço para a venda ao público de fitas para afixação na escultura-memorial de homenagem aos presos políticos da Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1345/2017: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e dois votos contra, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrático, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seguimento do processo de aquisição de fitas impressas, para efeito de afixação na escultura-memorial de homenagem aos presos políticos da Fortaleza de Peniche pelos visitantes daquele espaço, aprove a venda ao público das mesmas, ao valor unitário de 0,50€.» (Doc.776 NIPG 14361/17)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

9) Minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1346/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 14 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que foram efetuadas alterações à minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, a celebrar entre o Município de Peniche, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e consórcio externo constituído pelas sociedades ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S.A., Weltsmart – Energy Soluciones, S.A. e FOMENTEFFICIENCY – Energy Services, S.A., aprovada na reunião da Câmara Municipal, de 4 de setembro de 2017 (deliberação n.º 1302/2017), proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a nova minuta do Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, a celebrar entre o Município de Peniche, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e consórcio externo constituído pelas sociedades ISETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S.A., Weltsmart – Energy Soluciones, S.A. e FOMENTEFFICIENCY – Energy Services, S.A., que tem por objeto principal a conceção, implementação e monitorização das Medidas de Melhoria da Eficiência Energética, destinadas a aumentar a eficiência energética na utilização final da energia em vários equipamentos de iluminação pública instalados no Município de Peniche, incluindo-se, ainda, no contrato, o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e acessórios que sejam necessários ao seu adequado funcionamento e integridade, com as alterações efetuadas, e que considere sem efeito a deliberação da Câmara Municipal n.º 1302/2017, de 4 de setembro de 2017.» (Doc.777 NIPG 14418/17)-----

PROTÓCOLOS:

10) Protocolo para a criação de condições para realização da Festa de Nossa Senhora da Guia e para o desenvolvimento comunitário e territorial da freguesia de Ferrel – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1347/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2017, referente ao protocolo para a criação de condições para realização da Festa de Nossa Senhora da Guia e para o desenvolvimento comunitário e territorial da freguesia de Ferrel, na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

11) Portugal 2020 - Majoração de 7,5% da dotação FEDER do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1348/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 14 de setembro de 2017, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas nas alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta da adenda ao contrato do PEDU de Peniche e aplique a majoração de 7,5% de FEDER obtida através do “Acelerador de Investimento Municipal” na candidatura CENTRO-09-4943-FEDER-000014 “Reabilitação das Envolventes de 4 Bairros Sociais (Calvário, Valverde, Fernão de Magalhães e Coosofi)”.» (Doc.778 NIPG 14228/17)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

12) Cedência de edifício, sito na Rua Nossa Senhora da Guia em Ferrel, em regime de comodato, à Associação Proferrel – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1349/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 14 de setembro de 2017, referente à cedência de edifício, sito na Rua Nossa Senhora da Guia em Ferrel, em regime de comodato, à Associação Proferrel, na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

13) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2018 – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1350/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 68/2017, da DDAF, proponho que a Câmara Municipal:

1. Solicite parecer à Comissão de Pescadores e Operadores Marítimo-Turísticos, a constituir, no uso da faculdade prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas “Abrigos dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga, para efeitos de análise da condição de admissão prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do referido Regulamento, para que esta se pronuncie sobre o exercício ou não da atividade de pesca de todos os candidatos na Reserva Natural das Berlengas.
2. Considere para efeitos de cálculo do critério de avaliação “Antiguidade da inscrição marítima” o ano em que o pescador começou a exercer a atividade de pesca na Reserva Natural das Berlengas e, cumulativamente, se tornou proprietário de uma embarcação, resultando nas seguintes datas:

<i>Nome do candidato</i>	<i>Ano</i>	<i>Embarcação</i>
<i>Filipe Jorge Juiz Cardoso</i>	<i>2006</i>	<i>AURATA</i>
<i>Rui Manuel da Fonseca Filipe</i>	<i>2010</i>	<i>SEABRA</i>
<i>Nuno Miguel Dionísio Gaspar Carneiro</i>	<i>2011</i>	<i>OXALÁ</i>
<i>Pedro Jorge Silva Nunes</i>	<i>2011</i>	<i>NINAS</i>
<i>Hernâni Silva Vicente</i>	<i>2012</i>	<i>ITRA</i>
<i>João Miguel Peres dos Santos</i>	<i>2012</i>	<i>SÃO PAULO</i>
<i>Válter Jaime de Castro Manam</i>	<i>2013</i>	<i>SOL NASCENTE</i>
<i>António Augusto Nunes Brás</i>	<i>2013</i>	<i>DUE VERSUTI</i>
<i>Vítor Manuel Cordeiro Ximenes</i>	<i>2013</i>	<i>VITINUX</i>
<i>Nuno Alexandre Nunes Dias Rocha</i>	<i>2014</i>	<i>SOL POSTO</i>
<i>Rogério Paulo Sousinha Leitão</i>	<i>2015</i>	<i>RAINHA DA PRAIA</i>
<i>Rui Alexandre Granada dos Santos</i>	<i>2016</i>	<i>RUMITO</i>
<i>Luís Manuel Maranhão Codinha</i>	<i>2016</i>	<i>GLÓRIA</i>
<i>Diogo do Carmo Soares</i>	<i>2016</i>	<i>CARMO SOARES</i>

(Doc.779 NIPG 10823/17)-----

RECURSOS HUMANOS:

14) Consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias – Pelouro das Finanças: ---

Deliberação n.º 1351/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Diretora do DAF, de 14 de setembro de 2017, em anexo e no uso

da competência prevista na a) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho, nos termos do artigo 99.º-A da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que a Câmara Municipal autorize a consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, nos seguintes termos:

Nome	Carreira	Categoria
Ana Salomé Remígio Sousinha	Técnico superior	Técnico superior
Raquel Reis da Silva	Técnico superior	Técnico superior
Milene Conceição Alves	Técnico superior	Técnico superior
Ana Cristina Alexandre Santos Mendes	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Ana Cristina Delgado Barros Santos	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Carlos António Russo Delgado Sousa	Assistente operacional	Encarregado operacional
Mário Manuel Gonçalves Abrantes	Assistente operacional	Encarregado operacional

(Doc. 780)-----

15) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de agosto de 2017 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1352/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de agosto de 2017.-----

16) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro a agosto de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1353/2017: Por proposta do senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro a agosto de 2017.-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

17) Reapreciação do valor da renda de casa, relativo ao fogo sito na Rua do Vale Verde, bloco 12, 1.º esquerdo, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1354/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 14 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, propõe-se à Câmara Municipal a alteração do valor da renda de casa para 4,55€ (quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime Jurídico das Autarquias Locais, assim como o estipulado no n.º 1 do artigo 22.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o Novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação, alterado pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e, ainda, com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º capítulo IV, relativo à renda em Regime do Arrendamento Apoiado, do Regulamento

n.º 404/2017, de 31 de julho, que define o Regulamento Municipal de Gestão da Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Peniche.» (Doc.781 NIPG 14300/17) ----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

18) Ocupação de espaço público para a realização de uma ação promocional de venda de energia solar, requerida pela empresa EDP Comercial, S.A. – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1355/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela empresa EDP Comercial, S.A., por requerimento, datado de 6 de setembro de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 8 de setembro de 2017, proponho que se ratifique o meu despacho de 11 de setembro de 2017, que, autorizou a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com uma área prevista de 12,00 m², para instalação de um atrelado/casa, para a realização de ação promocional de venda de Energia Elétrica EDP, nos termos do artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, entre os dias 19 e 23 de setembro, das 10,00 às 19,00 horas, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, nesta cidade. Taxas: Nos termos da alínea d.1) do n.º 1 artigo 40.º no valor de 8,80€/m², até 6 dias = 12x8,80x5=528,00€.» (Doc.782 NIPG 13983/17)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

19) Parecer sobre a passagem do Passeio BMW pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Óbidos – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1356/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Óbidos, por ofício, registado nestes serviços no dia 4 de setembro de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 13 de setembro de 2017, proponho que se emita parecer favorável, para a passagem do Passeio BMW por várias localidades do concelho de Peniche, de 29 de setembro a 1 de outubro e de 13 a 15 de outubro de 2017, nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.» (Doc.783 NIPG 13745/17) -----

APOIOS DIVERSOS:

20) Adenda à atribuição de apoio à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do Intercâmbio Internacional “Creating Through Europe” - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1357/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Sofia Gomes, datada do dia 07 de setembro de 2017. Considerando a adenda ao pedido de apoio logístico submetido pela Associação Juvenil de Peniche, para a realização de uma atividade inserida no Intercâmbio Internacional "Creating Through Europe".

Considerando que a atribuição do apoio solicitado é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que a atividade decorrerá no dia 14 de setembro de 2017.

Considerando o meu despacho, do dia 08 de setembro de 2017, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a utilização do auditório municipal pela Associação Juvenil de Peniche, no âmbito da realização da atividade supracitada, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.784 NIPG 14299/17)-----

21) Atribuição de apoio à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Semana Cultural: -----

Deliberação n.º 1358/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 13 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche o apoio financeiro, no valor de 885,67 €, e o apoio logístico, para a organização da "Semana Cultural", que decorrerá de 16 a 18 de outubro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.785 NIPG 14355/17) -----

22) Atribuição de apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, para as obras de beneficiação da igreja de Santa Bárbara, sita em Reinaldes – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1359/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 13 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Câmara reconhece a importância que a igreja de Santa Bárbara representa ao nível do património cultural e religioso da localidade de Reinaldes e do concelho e a perseverança dos elementos da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, mais concretamente da Comissão da Igreja de Santa Bárbara, na sua conservação, proponho que a Câmara Municipal:

1. De acordo com a informação, que junto se anexa, retifique o apoio aprovado na reunião de Câmara, do dia 2 de agosto, deliberação n.º 1133/2017, para as obras de beneficiação da igreja de Santa Bárbara, clarificando que a entidade a atribuir o apoio é a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, onde se insere a Comissão da Igreja de Santa Bárbara.

2. Conceda à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia (Comissão da Igreja de Santa Bárbara), no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os materiais que se seguem, com o objetivo de proteger a cobertura dos edifícios reabilitados, mais concretamente as salas envolventes à igreja de Santa Bárbara e a Casa Mortuária:

- Isofoam Maestro XPS 30 2.6x0.6-30m, ou material similar, para 260 m²;*
- Manta Geotextillmpersp 150, ou material similar, para 260 m².» (Doc.786 NIPG 6536/17) -----*

23) Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social da Bufarda, para a realização da festa em

honra de Nossa Senhora do Rosário – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1360/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 13 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício do Centro Social da Bufarda, com entrada no dia 31 de agosto de 2017, a solicitar apoio financeiro para a realização da festa em honra de Nossa Senhora do Rosário.

Considerando que a Câmara Municipal valoriza a realização das festas religiosas, bem como o caráter de responsabilidade que a organização das mesmas acarreta.

Considerando que a Câmara Municipal entende que estas iniciativas são promotoras do concelho de Peniche.

Considerando o parecer jurídico emitido pela Dr.ª Ana Cláudia Guedes, de 10 de maio de 2017, de acordo com o qual “dúvidas não nos restam de que as festas religiosas estão fora do âmbito do Regulamento do Associativismo em vigor em Peniche”, conclusão XVI.

Considerando que o mesmo parecer refere, ainda, que a conclusão mencionada “não impede que o Município não possa conceder apoio, mas ao abrigo de outros instrumentos que não o presente Regulamento do Associativismo”, conclusão XVII.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda ao Centro Social da Bufarda o apoio financeiro, no valor de 1 500,00€, para a realização da festa em honra de Nossa Senhora do Rosário, que decorrerá entre os dias 29 de setembro e 2 de outubro de 2017.

Esta deliberação da Câmara Municipal é aplicada, exclusivamente, ao ano de 2017.

A avaliação do balanço destas iniciativas merecerá, posteriormente, da parte da Câmara Municipal, a sua apreciação.» (Doc.787 NIPG 13578/17)-----

24) Participação para transporte escolar, solicitada por Tiago António Reis Ferreira – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1361/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 13 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 15 de setembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno Tiago António Reis Ferreira, residente em Ribafria, a fim de poder frequentar o Curso de Vocacional de Cozinha, na Escola D. Luís de Ataíde, em Peniche.» (Doc.788 NIPG 14358/17) --

25) Participação para transporte escolar, solicitada por Adriana Filipa Agostinho Gomes – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1362/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 13 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 13 de setembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Adriana Filipa Agostinho Gomes, residente na Serra d’El-Rei, a fim de poder frequentar o 11.º ano do Curso de Artes Visuais do Ensino Secundário, na Escola Secundária Raúl Proença, nas Caldas da Rainha.» (Doc.789 NIPG 14360/17)-----

DIVERSOS:

26) Fundo de Apoio Municipal - Distribuição de resultados referentes ao exercício de 2016 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1363/2017: Por proposta do senhor Presidente, datada de 14 de setembro de 2017, a Câmara Municipal tomou conhecimento do valor a arrecadar relativo à distribuição de resultados referentes ao exercício de 2016 do Fundo de Apoio Municipal. (NIPG 13941/17)-----

27) Ressarcimento por danos, solicitado por Luís Gonçalo Bajouco Martins Moço – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1364/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente, apresentada verbalmente, para que o Município assumira os encargos provenientes do sinistro ocorrido no Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, ressarcindo o requerente de todos os danos reclamados, no valor de 147,60€. (NIPG 10320/17)-----

28) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1365/2017: O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do processo referente à Fortaleza de Peniche.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1366/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de outubro de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Diretora de Departamento,

(assinado no original)
